



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 042-A/2025,

em 31 de julho de 2025.

Concede férias regulares à Servidora da
Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 04/2025 formulado pela interessada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora **Dulcimeyre Maria de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo compreendido de **2024/2025**, para usufruir no período de **01/08/2025 a 30/08/2025**, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 009/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente